



Diário Oficial do

MUNICÍPIO

PODER EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACARACI

IMPRESSA ELETRÔNICA

Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

Atendimento ao Cidadão

Presencial



Rua Dr. Anísio
Teixeira, 02, 1º
Pavimento, Centro,
Jacaraci - BA

Telefone



77 3466-2151

Horário



Segunda a sexta-feira,
das 08:00 às 12:00h e
das 14:00 às 17:00h

Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



RESUMO

LICITAÇÕES

ATAS DAS SESSÕES

- ATA CREDENCIAMENTO 004/2024

RESULTADO DAS LICITAÇÕES

- RESULTADO CREDENCIAMENTO 004/2024

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

- TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PE 90004/2025

HOMOLOGAÇÃO

- HOMOLOGAÇÃO 004/2024

CONTRATAÇÃO DIRETA

DISPENSA DE LICITAÇÃO

- AVISO DE DISPENSA N.º 013/2025

CONTRATOS

EXTRATOS

- EXTRATO CONTRATO 065/2025
- EXTRATO DE CONTRATO 064.2025



**Prefeitura Municipal de Jacaraci**

Avenida Mozart David, 01 – Centenário – (77) 99124-3412

CNPJ: 13.677.109/0001-00

**ATA DA REUNIÃO
CHAMADA PÚBLICA - CREDENCIAMENTO N.º. 004/2024**

Às 14 horas do dia 20 de março de 2025, na sala de reuniões do Centro Administrativo de Jacaraci - BA, localizado na Avenida Mozart David, nº 01, Bairro Centenário, Município de Jacaraci, Estado da Bahia, realizou-se a sessão pública para a contratação de FARMACIAS e/ou DROGARIAS para fornecimento de medicamentos (destinados a pacientes em situação de vulnerabilidade, grave ou de urgência, e ainda por ordem judicial, dos quais o Fundo Municipal de Saúde não possui em estoque no momento), éticos, genéricos e similares com descontos predefinidos, através de requisições/autorizações emitidas pelo Fundo Municipal de Saúde do Município de Jacaraci – Bahia, para entrega direta ao paciente na sede do município, conforme estipulado no Edital de Credenciamento nº 004/2024. Iniciada a sessão, constatou-se o recebimento dos envelopes contendo a proposta de preços e a documentação de habilitação da farmácia **Farmácia Benícia e Pablo LTDA**, inscrita no CNPJ nº 22.106.849/0001-87, localizada na Avenida Mozart David, nº 01, Bairro Centenário, Município de Jacaraci, Estado da Bahia, em atendimento à Chamada Pública em referência. Estiveram presentes o Sr. Vinícius Gonçalves da Silva (Agente de Contratação), Tatiane Alves Nascimento Muniz (Membro da Comissão) e Vinícius Ferreira Lisboa de Abreu (Membro da Comissão), os quais subscrevem o presente registro. Na sequência, procedeu-se à abertura dos envelopes contendo a documentação de habilitação das licitantes, a qual, após análise, foi considerada em conformidade com as exigências do Edital. Os autos serão encaminhados para análise e homologação pela autoridade superior. Não havendo mais nada a tratar, deu-se por encerrada a reunião, e lavrou-se o presente registro, que, após lido e aprovado, foi assinado pelos presentes.

Vinícius Gonçalves da Silva
Agente de Contratação

Vinícius Ferreira Lisboa de Abreu
Equipe de Apoio

Tatiane Alves Nascimento Muniz
Equipe de Apoio



**Prefeitura Municipal de Jacaraci**

Avenida Mozart David, 01 – Centenário – (77) 99124-3412

CNPJ: 13.677.109/0001-00

**RESULTADO DE JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS
CREDENCIAMENTO N.º. 004/2024**

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Jacaraci informa o resultado da análise da documentação apresentada pela interessada no credenciamento de **contratação de FARMACIAS e/ou DROGARIAS para fornecimento de medicamentos (destinados a pacientes em situação de vulnerabilidade, grave ou de urgência, e ainda por ordem judicial, dos quais o Fundo Municipal de Saúde não possua em estoque no momento), éticos, genéricos e similares com descontos predefinidos, através de requisições/autorizações emitidas pelo Fundo Municipal de Saúde do Município de Jacaraci – Bahia, conforme lista nominal, abaixo:**

1. EMPRESA	2. CNPJ	3. REPRESENTANTE
FARMACIA BENICIA E PABLO LTDA.	22.106.849/0001-87	HABILITADA

Impende salientar que, o processo de credenciamento continua aberto a demais interessados em fornecer medicamentos ao município de Jacaraci, conforme previsto no instrumento convocatório.

Vinícius Gonçalves da Silva
Agente de Contratação

Vinícius Ferreira Lisboa de Abreu
Equipe de Apoio

Tatiane Alves Nascimento Muniz
Equipe de Apoio



**Prefeitura Municipal de Jacaraci**

Avenida Mozart David, 01 – Centenário – (77) 99124-3412

CNPJ: 13.677.109/0001-00

**TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 90004/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 025/2025**

O Prefeito Municipal de Jacaraci, Bahia, usando de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Federal nº. 14.133/21 e suas alterações posteriores, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, resolve **Adjudicar e Homologar** a locação de 02(dois) caminhões, equipado com coletor compactador de resíduos sólidos urbano (lixo domiciliar), com capacidade mínima de com capacidade mínima de 12 metros cúbicos de lixo compactado dentro da caixa de carga, de lixo compactado dentro da caixa de carga a fim de atender a demanda da Secretaria Municipal de Administração, em favor da empresa vencedora: LADEIA TRANSPORTES LTDA inscrita no CNPJ: 05.464.408/0001-38, situada na Fazenda Furado De João Mendes, Distrito Pradoso, Zona Rural Vitória Da Conquista - BA - CEP: 45.104-000, com valor de R\$ 21.899,90 (vinte e um mil oitocentos e noventa e nove reais) mensais.

A homologação do presente Pregão Eletrônico é feita nos termos do artigo 71, IV da Lei n.º 14.133/2021, tendo em vista a manifestação da Comissão de Contratação que, em análise aos documentos apresentados pelas empresas vencedoras, constataram o atendimento de todas as condições previstas no termo de referência.

A empresa vencedora fica obrigada a cumprir integralmente as condições estabelecidas nos contratos que serão celebrados entre as partes, nos termos da Lei n.º 14.133/2021, bem como a executar o objeto adjudicado nos termos e prazos estipulados.

Por fim, autorizo a publicação deste Termo de Adjudicação e Homologação para Pregão Eletrônico no Diário Oficial da Câmara e no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP, para fins de publicidade e transparência, nos termos do artigo 54 da Lei n.º 14.133/2021.

Registre-se, cumpra-se, publique-se e lavre-se o contrato.

Jacaraci - Bahia, 20 de março de 2025.

Deusdedit Carvalho Rocha
Prefeito Municipal



**Prefeitura Municipal de Jacaraci**

Avenida Mozart David, 01 – Centenário – (77) 99124-3412

CNPJ: 13.677.109/0001-00

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
CREDENCIAMENTO N.º. 004/2024**

O Prefeito Municipal de Jacaraci, Bahia, usando de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Federal nº. 14.133/21, resolve homologar os procedimentos atinentes à habilitação para credenciamento de **contratação de FARMACIAS e/ou DROGARIAS para fornecimento de medicamentos (destinados a pacientes em situação de vulnerabilidade, grave ou de urgência, e ainda por ordem judicial, dos quais o Fundo Municipal de Saúde não possua em estoque no momento), éticos, genéricos e similares com descontos predefinidos, através de requisições/autorizações emitidas pelo Fundo Municipal de Saúde do Município de Jacaraci – Bahia, consoante os documentos acostados aos autos.**

CREDENCIADA	FARMACIA BENICIA E PABLO LTDA ME.
CNPJ	22.106.849/0001-87
ENDEREÇO	Av. Mozart David, 105, Centro. Jacaraci- BA, CEP 46.310-000
REPRESENTANTE LEGAL	Benicia Soares Medeiros Rocha

Registre-se, cumpra-se, publique-se e lavre-se o Contrato.

Jacaraci/Bahia, 20 de março de 2025.

DEUSDEDIT CARVALHO ROCHA
Prefeito Municipal



**Prefeitura Municipal de Jacaraci**Avenida Mozart David, 01 – Centenário – (77) 99124-3412
CNPJ: 13.677.109/0001-00**AVISO DE DISPENSA N.º 013/2025**
COM BASE NO ART. N.º 75, INCISO II DA LEI 14.133/2021 E SUAS ALTERAÇÕES

A PREFEITURA MUNICIPAL DE JACARACI, ESTADO DA BAHIA, torna público aos interessados, que nos termos do art. 75, II, § 3º da Lei nº 14.133 de 1º de abril de 2021 e suas alterações, estará recebendo de adicionais interessados do ramo pertinente propostas para **contratação de empresa especializada na confecção e fornecimento de uniformes destinados aos garis, visando atender às demandas do município de Jacaraci – BA**, conforme planilha do termo de referência, podendo eventuais interessados apresentar Proposta de Preços e Documentos de Habilitação no prazo de 3 (três) dias úteis, a contar desta Publicação, oportunidade em que a administração escolherá a mais vantajosa, com critério de julgamento menor preço global.

Limite para Apresentação da Proposta de Preços e Documentos de Habilitação: 25/03/2025 às 12h00min.

Os interessados deverão enviar Proposta de Preços e Documentos de Habilitação para o Setor de Licitação, localizado na Prefeitura Municipal de Jacaraci, situada à Avenida Mozart David, 01 – Centenário – CEP: 46.310-000 Jacaraci – Bahia, ou pelo e-mail: licitacao@jacaraci.ba.gov.br, número de telefone para contato: (77) 3466-2151, no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar da data da publicação desse aviso.

Todos os atos desta Dispensa serão publicados no Diário Oficial do Município.

Outras informações poderão ser obtidas na Prefeitura Municipal de Jacaraci, situada à Avenida Mozart David, 01 – Centenário – CEP: 46.310-000, Jacaraci – Bahia, no horário das 08h às 12h de segunda a sexta-feira.

Jacaraci/BA, 19 de março de 2025.

VINÍCIUS GONÇALVES DA SILVA

Agente de Contratação



**Prefeitura Municipal de Jacaraci**Avenida Mozart David, 01 – Centenário – (77) 99124-3412
CNPJ: 13.677.109/0001-00**DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 013/2025
COM BASE NO ART. N.º 75, INCISO II DA LEI 14.133/2021 E SUAS ALTERAÇÕES****TERMO DE REFERÊNCIA****1. OBJETO**

Contratação de empresa especializada na confecção e fornecimento de uniformes destinados aos garis, visando atender às demandas do município de Jacaraci – BA.

2. JUSTIFICATIVA

A contratação de empresa especializada para a confecção e fornecimento de uniformes destinados aos garis do município de Jacaraci – BA se faz necessária para garantir condições adequadas de trabalho aos profissionais responsáveis pela limpeza urbana.

Os garis desempenham uma função essencial para a manutenção da higiene e do bem-estar da população, sendo expostos diariamente a diferentes intempéries climáticas, agentes contaminantes e riscos inerentes à atividade. Dessa forma, a disponibilização de uniformes padronizados e adequados contribui para a proteção dos trabalhadores, além de facilitar sua identificação pela comunidade.

Além disso, o fornecimento de uniformes reforça o compromisso do município com a segurança do trabalho, atendendo às normas regulamentadoras vigentes e promovendo melhores condições laborais. Uniformes apropriados também impactam positivamente a autoestima dos trabalhadores e a valorização da categoria, refletindo na qualidade dos serviços prestados à população.

3. ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO

O contratado deverá entregar, conforme as necessidades da Prefeitura Municipal de Jacaraci e suas respectivas secretarias:

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	TAM	QUANT
1	Camisa manga longa em malha pv, com faixas refletivas. Refletivo pradão limpeza pública	UND	P - ADULTO	30
			M -ADULTO	75
			G - ADULTO	75
			GG -ADULTO	20
			TOTAL	200
2	Calça em helança poliéster (verde bandeira) com fitas refletivas para limpeza pública	UND	P	30
			M	75
			G	75
			GG	20
			TOTAL	200





Prefeitura Municipal de Jacaraci

Avenida Mozart David, 01 – Centenário – (77) 99124-3412
CNPJ: 13.677.109/0001-00



4. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da Prefeitura de Jacaraci/Bahia, para exercício de 2025, na classificação abaixo:

ORGÃO: 2 - PREFEITURA MUNICIPAL DE JACARACI

SECRETARIA: 2 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMA

UNIDADE: 02.00.000 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMA

ATIVIDADE: 15.452.010.2008 Manutenção da Limpeza Pública

ELEMENTO: 3.3.9.0.30.00.00 Material de Consumo

5. CONDIÇÕES DE ENTREGA

A entrega dos uniformes pneus atender aos seguintes requisitos:

- a) **Local:** Na Prefeitura Municipal de Jacaraci – BA, em horário comercial.
- b) **Forma de Entrega:** Em única remessa ou parcelada, conforme necessidade.
- c) **Qualidade:** Uniformes devem atender às especificações; itens com defeitos serão recusados.
- d) **Inspeção:** Conferência pela Prefeitura; uniformes com defeitos devem ser substituídos sem custo.
- e) **Documentação:** Nota fiscal e termo de recebimento assinado.
- f) **Penalidades:** Atrasos podem resultar em multas e sanções contratuais

A Prefeitura Municipal de Jacaraci exercerá a fiscalização contínua sobre a execução da entrega, para assegurar que estejam sendo realizadas conforme as condições estabelecidas.

A rescisão do contrato poderá ocorrer por motivos previstos em cláusulas contratuais, como descumprimento das condições estabelecidas, irregularidades nas entregas ou não cumprimento dos prazos. Caso ocorra rescisão, as partes deverão seguir os trâmites legais e as obrigações previstas no contrato.

6. EXIGÊNCIAS PARA PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO

Os interessados em participar da licitação deverá atender às seguintes exigências:

6.1. HABILITAÇÃO JURÍDICA / FISCAL E FALÊNCIA

6.1.1. - Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - Cartão CNPJ.

6.1.2. Contrato Social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais; exigindo-se, no caso de sociedade por ações, documentos de eleição de seus administradores; Estatuto Social devidamente registrado acompanhado a última ata de eleição de seus dirigentes devidamente registrados em se tratando de sociedades civis com ou sem fins lucrativos. Quando se tratar de empresa pública será apresentado cópia das leis que a instituiu; Certificado da Condição de Microempreendedor Individual – MEI.

6.1.3. Regularidade para com a Fazenda Federal - Certidão Conjunta Negativa de Débitos relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União.





Prefeitura Municipal de Jacaraci

Avenida Mozart David, 01 – Centenário – (77) 99124-3412

CNPJ: 13.677.109/0001-00



- 6.1.4. Certidão Regularidade junto à Secretaria de Estado da Fazenda Pública Estadual.
- 6.1.5. Certidão Negativa de Débito do Município Sede da Empresa (CND Municipal).
- 6.1.6. Certidão Negativa de Débitos junto ao FGTS.
- 6.1.7. Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT).
- 6.1.8. Cópia da Cédula de Identidade dos sócios da empresa ou dos representantes das entidades (RG).
- 6.1.9. Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do licitante, ou de seu domicílio, dentro do prazo de validade previsto na própria certidão, ou, na omissão desta, expedida a menos de 180 dias contados da data da sua apresentação.

7. OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO

- 7.1 **Fornecimento:** Produzir e entregar os uniformes conforme as especificações técnicas.
- 7.2 **Prazos:** Cumprir os prazos estabelecidos no contrato.
- 7.3 **Qualidade:** Usar materiais adequados, garantindo durabilidade e segurança.
- 7.4 **Substituição:** Trocar itens defeituosos sem custo adicional.
- 7.5 **Entrega:** Realizar a entrega no local indicado, com nota fiscal e termo de recebimento.
- 7.6 **Legalidade:** Cumprir normas trabalhistas e tributárias.
- 7.7 **Ética:** Manter sigilo contratual e agir com transparência.

8. OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

- 8.1. A CONTRATANTE deve observar para que seja mantida, durante a vigência do contrato, todas as condições de habilitação e qualificação da licitante contratada exigidas, incluindo o cumprimento das obrigações e encargos sociais e trabalhistas pela contratada.
- 8.2. Notificar a CONTRATADA, por escrito, da ocorrência de eventuais problemas na qualidade dos produtos, fixando prazo para a sua correção. Promover, através de seu representante, o acompanhamento e a fiscalização da execução do contrato, e efetuar os pagamentos nas condições e preço pactuados.
- 8.3. Aplicar à CONTRATADA as penalidades regulamentares e contratuais.
- 8.4. Acompanhar a entrega dos produtos na figura do técnico-fiscal e auxiliares.
- 8.5. Atestar a Nota Fiscal para o envio da mesma ao setor competente para o pagamento.
- 8.6. Fornecer a CONTRATADA todos os elementos e dados necessários à perfeita execução do objeto deste Contrato.
- 8.7. A CONTRATANTE deverá notificar a CONTRATADA de qualquer irregularidade encontrada nos produtos entregues.
- 8.8. A CONTRATANTE deve rejeitar, no todo ou em parte, produtos entregues em desacordo com as obrigações assumidas.

9. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:





Prefeitura Municipal de Jacaraci

Avenida Mozart David, 01 – Centenário – (77) 99124-3412
CNPJ: 13.677.109/0001-00



O pagamento ocorrerá em até 10 (dez) dias úteis do mês seguinte, mediante apresentação de nota fiscal e após atesto do setor competente, nos termos da Lei Federal n.º 14.133/2021.

Para realização dos pagamentos, o licitante vencedor deverá manter a regularidade fiscal apresentada durante processo de habilitação.

10. PENALIDADES

Em caso de descumprimento das condições estabelecidas neste Termo de Referência ou no contrato, a contratada poderá ser penalizada com:

- a) **Advertência:** Em caso de falhas de menor gravidade.
- b) **Multa:** Conforme percentual acordado, em casos de não cumprimento de prazos ou qualidade dos serviços.
- c) **Rescisão Contratual:** Caso haja descumprimento reiterado das obrigações contratuais.

11. DISPOSIÇÕES FINAIS

Este Termo de Referência estabelece as condições gerais para a contratação, que deverão ser detalhadas no **contrato formal** a ser celebrado entre a contratante e a empresa vencedora, de acordo com as disposições da **Lei n.º 14.133/2021**.

Cláudio Zeferino da Silva
Secretária Municipal de Administração



**Prefeitura Municipal de Jacaraci**

Avenida Mozart David, 01 – Centenário – (77) 99124-3412

CNPJ: 13.677.109/0001-00

**ANEXO I
MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS
DISPENSA N.º 013/2025**

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACARACI - BAHIA
AGENTE DE CONTRATAÇÃO MUNICIPAL

Razão Social:**CNPJ:****Endereço:****Cidade:****Estado:****Telefone:****CEP:****E-mail:****Banco:****Agência:****Conta:**

OBJETO: Contratação de empresa especializada para a confecção e fornecimento de uniformes destinados aos garis, visando atender às demandas do município de Jacaraci – BA.

Apresentamos e submetemos a V.Sa. proposta de preços relativa à Dispensa em epígrafe, assumindo inteira responsabilidade por quaisquer erros ou omissões que venham a ser verificadas na elaboração da proposta, conforme segue:

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	TAM	QUANT	UNIT. (R\$)	TOTAL (R\$)
1	CAMISA MANGA LONGA EM MALHA PV, COM FAIXAS REFLETIVAS. REFLETIVO PRADÃO LIMPEZA PÚBLICA	UND	P - ADULTO	30		
			M -ADULTO	75		
			G - ADULTO	75		
			GG -ADULTO	20		
			TOTAL	200		
2	CALÇA EM HELANÇA POLIÉSTER (VERDE BANDEIRA) COM FITAS REFLETIVAS PARA LIMPEZA PÚBLICA	UND	P	30		
			M	75		
			G	75		
			GG	20		
			TOTAL	200		
TOTAL GERAL						

PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA: ---- dias (mínimo de 60 dias)

Declaramos que o prazo do fornecimento: conforme solicitação.

Declaro, que os instrumentos ofertados atendem todas as especificações exigidas no Termo de Referência.

Cidade ____/____/2025.

RAZÃO SOCIAL**CNPJ****NOME DO REPRESENTANTE LEGAL E ASSINATURA**

**Prefeitura Municipal de Jacaraci**

Avenida Mozart David, 01 – Centenário – (77) 99124-3412

CNPJ: 13.677.109/0001-00

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 065/2025
CREDENCIAMENTO Nº. 004/2024.**

CONTRATANTE: A **PREFEITURA MUNICIPAL DE JACARACI – ESTADO DA BAHIA**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, Inscrito no CNPJ/MF sob o n.º CNPJ 13.677.109/0001-00, com sede à Avenida Mozart David, nº 01, Centenário, Jacaraci - BA, representada pelo Prefeito Municipal, Deusdedit Carvalho Rocha, juntamente com o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE** inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 11.901.856/0001-54, com sede à Avenida Mozart David, nº 01, Centenário, Jacaraci – BA, representado pelo gestor Péricles Tiago Leal Luz Publio, brasileiro, portador da Carteira de Identidade N.º 985797975 – SSP/BA, inscrito no CPF/MF sob o N.º 016.482.595-96, residente e domiciliado nesta cidade de Jacaraci-BA, CEP – 46.310.000.

CONTRATADA: FARMACIA BENICIA E PABLO LTDA ME. inscrita no CNPJ/MF nº 22.106.849/0001-87, sediada na Av. Mozart David, 105, Centro. Jacaraci - BA, CEP 46.310-000

OBJETO: Contratação de FARMACIAS e/ou DROGARIAS para fornecimento de medicamentos (destinados a pacientes em situação de vulnerabilidade, grave ou de urgência, e ainda por ordem judicial, dos quais o Fundo Municipal de Saúde não possui em estoque no momento), éticos, genéricos e similares com descontos predefinidos, através de requisições/autorizações emitidas pelo Fundo Municipal de Saúde do Município de Jacaraci – Bahia

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal n.º 14.133, de 1º de abril de 2021.

PERÍODO DE VIGÊNCIA: O presente contrato entrará em vigor a partir da sua assinatura e terá seu término em 20 de março de 2026.

VALOR: R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais).

Prefeitura Municipal de Jacaraci - BA, 20 de março de 2025.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE
JACARACI-BA**

CNPJ/MF nº 13.677.109/0001-00

Deusdedit Carvalho Rocha

CONTRATANTE

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CNPJ n.º 11 901.856/0001-54

Péricles Tiago Leal Luz Publio

CONTRATANTE

FARMACIA BENICIA E PABLO LTDA ME.

CNPJ/MF nº 22.106.849/0001-87

CONTRATADA

**Prefeitura Municipal de Jacaraci**

Avenida Mozart David, 01 – Centenário – (77) 99124-3412

CNPJ: 13.677.109/0001-00

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 064/2025
PREGÃO ELETRONICO Nº 90004/2025.**

CONTRATANTE: A **PREFEITURA MUNICIPAL DE JACARACI – ESTADO DA BAHIA**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, Inscrito no CNPJ/MF sob o n.º CNPJ 13.677.109/0001-00, com sede à Avenida Mozart David, nº 01, Centenário, Jacaraci - BA, representada pelo Prefeito Municipal, Deusdedit Carvalho Rocha, doravante denominado **CONTRATANTE**.

CONTRATADA: LADEIA TRANSPORTES LTDA inscrita no CNPJ: 05.464.408/0001-38, situada na Fazenda Furado De João Mendes, Distrito Pradoso, Zona Rural Vitória Da Conquista - BA - CEP: 45.104-000.

OBJETO: Locação de 02(dois) caminhões, equipado com coletor compactador de resíduos sólidos urbano (lixo domiciliar), com capacidade mínima de com capacidade mínima de 12 metros cúbicos de lixo compactado dentro da caixa de carga, de lixo compactado dentro da caixa de carga a fim de atender a demanda da Secretaria Municipal de Administração.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal n.º 14.133, de 1º de abril de 2021.

PERÍODO DE VIGÊNCIA: O presente contrato entrará em vigor a partir da sua assinatura e terá seu término em 20 de janeiro de 2026.

VALOR MENSAL: 21.899,90 (vinte e um mil oitocentos e noventa e nove reais)

Prefeitura Municipal de Jacaraci - BA, 20 de março de 2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACARACI-BA

CNPJ/MF nº 13.677.109/0001-00

DEUSDEDIT CARVALHO ROCHA

CONTRATANTE**LADEIA TRANSPORTES LTDA**

CNPJ: 05.464.408/0001-38

Vinicius Dias Ladeia

CONTRATADA

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Assinatura digital ICP-Brasil em conformidade com a MP nº 2.200-2/2001 gerada pelo software de propriedade da PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA, protegido pela Lei nº 9.609/98, regulamentado pelo DECRETO Nº 2.556 e devidamente registrado no INPI sob o número BR 512016000188-7 publicado na Revista da Propriedade Industrial nº 2387.

Para verificar as assinaturas clique no link: <http://www.procedebahia.com.br/verificar/5146-682E-E3E9-EDE4-0C18> ou vá até o site <http://www.procedebahia.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 5146-682E-E3E9-EDE4-0C18



Hash do Documento

c5a5717df688cb632d3b333f98a24f31ccf8e993b0dea87ed7870fb868c66069

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 20/03/2025 é(são) :

Tipo: Certificado Digital ICP-Brasil

Responsável: PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos Ltda

CNPJ: 18.195.422/0001-25

Assinado em: 20/03/2025 16:48 UTC-03:00